

com um terço, 13º salário e FGTS + 40%, bem como indenização por danos morais no importe de R\$3.000,00. Parâmetros de liquidação conforme fundamentos. As reclamadas arcarão com os honorários alusivos à perícia de insalubridade. Possuem feição salarial o adicional de insalubridade e seus reflexos em 13º salário e férias gozadas mais um terço. Acresceu à condenação o valor de R\$10.000,00, com custas adicionais, pelas reclamadas, no importe de R\$200,00.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019.

CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON

Relatora

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 26.08.2019 (divulgada no dia 23.08.2019).

Dou fé.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2019.

Suélen Silva Rodrigues

Analista Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 13 de agosto de 2019, com início às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) e término às 17h (dezessete horas).

Presidente: Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence.

Composição da Turma Julgadora, Exmos.: Des. Marcelo Lamego Pertence, Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon e Juiz convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Advogados inscritos para sustentação oral: Tarcísio Alberto Giboski, Fernando César Teixeira, Raquel de Souza da Silva, Alexandre Espinha Oliveira, Francisco Jose Ferreira de Souza Rocha da Silva, Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda, Maria Olívia Ramos Bonfá, Wemerson Fernando Silva, Isabel Alves da Silva, Marcelo Henrique Antunes Mangini, Clemliton Francisco de Paiva, Andrea Santos Silva, Cristiane Carvalho Andrade Araújo, Elisa Guimarães Mesquita, Ariane Priscila Coutinho dos Santos, Maria Carolina Fernandes Oliveira, Eduarda De Oliveira Trindade, Ana Carolina Momenté Rosa, Luciane Alves Camargos, Lucas Guimarães e Silva, Carolina Lopes Jilvan, Alexandre Gualberto Farah, Artur Macedo Junior, Marcella Rocha de Oliveira, Bruno Matos e Marcos Vinícius Martello Filho.

Pauta de 13/08/2019-1

00331-2014-025-03-00-3 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00343-2014-045-03-00-2 RO

Retirado de pauta o processo

00377-1998-017-03-00-7 AP

Retirado de pauta o processo

00532-2013-011-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de FERNANDA GOMES DE SALES e não provido

00635-2014-007-03-00-9 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00748-2014-006-03-00-8 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00873-2012-089-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de MARIA LUIZA CASTRO VITAL MACIEL e não provido

00879-2014-112-03-00-5 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01155-2010-039-03-00-6 AP

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01166-2011-004-03-00-3 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01268-2014-185-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de CONTAX S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de KATIA KARINE DOS SANTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte

01736-2013-021-03-00-2 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

02045-2013-005-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

02455-2013-015-03-00-5 ROPS

Retirado de pauta o processo

02564-2013-012-03-00-3 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

Em tempo, foram apregoados os Processos Eletrônicos, que foram julgados de acordo com os dados inseridos no Sistema Pje.

Marcelo Lamego Pertence

Desembargador Presidente da 7a.turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7a.Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº ROT-0010996-43.2017.5.03.0102

Relator	Fernando Antônio Viégas Peixoto
RECORRENTE	DETRONIC DESMONTES E TERRAPLENAGEM SA
ADVOGADO	CLAYTON ROBERTO ESTEVES MIRANDA(OAB: 75301/MG)
RECORRENTE	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
ADVOGADO	CARINE MURTA NAGEM CABRAL(OAB: 79742/MG)
RECORRENTE	ADEMIR DO CARMO MOREIRA
ADVOGADO	ROGERIO MEDEIROS DA FONSECA(OAB: 155451/MG)
ADVOGADO	FLAVIO JOSE DE ARRUDA(OAB: 141723/MG)
ADVOGADO	SIDNEY PAIVA VIEIRA(OAB: 149584/MG)
RECORRIDO	DETRONIC DESMONTES E TERRAPLENAGEM SA

ADVOGADO	CLAYTON ROBERTO ESTEVES MIRANDA(OAB: 75301/MG)
RECORRIDO	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
ADVOGADO	CARINE MURTA NAGEM CABRAL(OAB: 79742/MG)
RECORRIDO	ADEMIR DO CARMO MOREIRA
ADVOGADO	ROGERIO MEDEIROS DA FONSECA(OAB: 155451/MG)
ADVOGADO	FLAVIO JOSE DE ARRUDA(OAB: 141723/MG)
ADVOGADO	SIDNEY PAIVA VIEIRA(OAB: 149584/MG)
PERITO	LAURO MARCIO VIEIRA DE ASSUMPCAO

Intimado(s)/Citado(s):

- ADEMIR DO CARMO MOREIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência do autor, na pessoa de seus procuradores legais, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos, etc.

Diante da possibilidade de se atribuir efeito modificativo ao julgado, intime-se o Autor, para manifestação sobre os Embargos de Declaração da Reclamada, em cinco dias.

Após o decurso do prazo legal, voltem-me os autos conclusos.

BELO HORIZONTE, 21 de Agosto de 2019

FLAVIO VILSON DA SILVA BARBOSA

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"